

## **1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº12/2025– EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL**

### **1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº Nº12/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA– ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Joaquim Mota, nº 257, Bairro Santo Antônio, CEP – 75.906-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.190.522/0001-80, ora representado pelo seu Gestor Sr. **THIAGO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº \*\*\*.494.521-\*\*, nomeado pelo decreto de nº 24 de 1º de janeiro de 2025, doravante denominado **FOMENTANTE** e do outro o(a) **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENTE AUTA DE SOUZA – ABAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.097.682/0001-89, estabelecida nesta cidade, na rua do Ancião, nº. 61, Vila André Luiz, neste ato representado por seu(sua) Presidente, **LUIZ CARLOS SABINO**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.027.251-\*\*, doravante denominada **FOMENTADA**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 91542/2025**, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 1.697 de 15 abril de 2025 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1–O presente apostilamento tem como finalidade alteração de cláusulas do termo de fomento nº 12/2025.
- 1.2– Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento nº 12/2025 que consiste em repasse de recurso (os) proveniente (es) da (as) Emenda (as) Parlamentar (es) Impositiva (as) Municipal nº 12/2024, 36/2024, 50/2024, 95/2024, 106/2024, 137/2024 e 167/2024, com o objetivo de complementar o objeto do Termo de Fomento nº 04/2022 conforme Plano de Trabalho anexo aos autos que é parte integrante e indissociável deste Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Esse documento foi assinado por Carolina Alvares, ANNA FLÁVIA VIEIRA MARTINS e THIAGO DOS SANTOS SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/5FLKZ-E2Z3F-RZFO8-KECE2>

2.1- Alteram-se as cláusulas:

**Cláusula sétima, item 7.2 para:**

7.2– Os pagamentos realizados pela FOMENTADA por força do presente Instrumento a pessoa física ou jurídica deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito ou Pix), acompanhados das respectivas notas fiscais/faturas, pessoa física ou jurídica.

**Cláusula oitava, item 8.1 para:**

8.1– A FOMENTADA compromete-se a restituir o valor transferido, devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros calculados na forma prevista no art. 67 do Decreto nº **1.697/2025**, nas seguintes hipóteses:

**Cláusula nona, para:**

9.5– A fiscalização técnica da parceria avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver a **devolução** de valores com base nos indicadores estabelecidos na cláusula décima;

**CLÁUSULA TERCEIRAS– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1– Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por:  
THIAGO DOS SANTOS SOUZA  
CPF: \*\*\*.494.521-\*\*  
Parte  
Data: 31/07/2025 14:52:34 -03:00



**FOMENTANTE**



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

**64 3602 8000**

Av. Flamboyant, 2.160


Residencial Gameleira • Rio Verde • GO

CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)


## Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
ANNA FLÁVIA VIEIRA MARTINS  
CPF: \*\*\*.601.111-\*\*  
Testemunha

1. Data: 31/07/2025 11:24:52 -03:00  **Dropsigner**  
powered by Lacuna Software

**CPF:**

Assinado eletronicamente por:  
Carolina Alvares  
CPF: \*\*\*.498.661-\*\*  
Testemunha

2. Data: 31/07/2025 11:24:34 -03:00  **Dropsigner**  
powered by Lacuna Software

**CPF:**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5FLKZ-E2Z3F-RZFQ8-KECE2

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carolina Alvares - Testemunha (CPF \*\*\*.498.661-\*\*) em 31/07/2025 11:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.0.42.158	Não disponível
Autenticação carolina.alvares@rioverde.go.gov.br	
Email verificado	
14k5aAzA272HOXY2PIYxPkdCQQH9c7b8PD0ANUzHS3U=	
SHA-256	

- ✓ ANNA FLÁVIA VIEIRA MARTINS - Testemunha (CPF \*\*\*.601.111-\*\*) em 31/07/2025 11:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.0.42.158	Não disponível
Autenticação ANNA.MARTINS@RIOVERDE.GO.GOV.BR	
Email verificado	
c4On+Ck//FJUMfXdC9mDpa4rGWL5KCI9vjUuUcNQ/K4=	
SHA-256	

✓ THIAGO DOS SANTOS SOUZA - Parte (CPF \*\*\*.494.521-\*\*) em 31/07/2025  
14:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/5FLKZ-E2Z3F-RZFQ8-KECE2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>